

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL N.º 001/2022

PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Ibipeba e a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e regulamentares tornam público o Edital de abertura do Processo de Escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores(as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que se regerá pelo Decreto nº 086 de 05setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 09 e 10 de janeiro de 2023.

CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
20/12/2022	Publicação do Edital
09/01/2023	Início das inscrições e entrega dos documentos
10/01/2023	Término das inscrições e entrega dos documentos
11/01/2023	Resultado da análise da documentação e publicar selecionados para apresentar plano de gestão.
12/01/2023	Apresentação do plano de gestão.
13/01/2023	
16/01/2023	Publicação do resultado final para nomeação pelo executivo.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1.1 As Instituições de Ensino no Município de Ibipeba, que trata este Edital compreendem as escolas de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Ibipeba.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.1 O(A) candidato(a) deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, antes de efetuar a inscrição.

2.2. Para participar do Processo para Subsidiar o Provedimento da Função Pública de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) de Unidade Escolar de que trata este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I- Ter no mínimo 1 ano de experiência docente;

II- Para o preenchimento do cadastro, o candidato precisa possuir curso de formação em Pedagogia completo e/ou Pós em Gestão Escolar. Além do preenchimento das informações relativas ao curso, deverá levar na data da inscrição o certificado de conclusão ou diploma;

III- Para os candidatos que estejam cursando a Pós graduação, ter no mínimo 30% do curso concluído trazer Declaração.

IV- Para os candidatos que estejam cursando Pós graduação, deverá entregar o certificado de conclusão até abril/2023.

V- Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função pretendida;

VI- Apresentar, no momento da posse, cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

VII- Documento original de identidade - serão considerados como documento de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpo de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade;

VIII- Diploma ou certidão de conclusão de cursos de graduação em licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica;

IX- Declaração ou certidão de exercício de 1 (um) ano de experiência docente emitida por autoridade competente.

X- O(A) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos exigidos nos subitens deste Edital, somente no momento da posse, após nomeação para o exercício do cargo.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.3. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do formulário em anexo e entregue diretamente a Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 e 10 de janeiro de 2023.

3. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

3.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 11 de janeiro de 2023, onde posteriormente deverá apresentar o plano de gestão.

4. DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

4.1 O Plano de Gestão Escolar (PGE).

4.2 Os candidatos a Diretores(as) e Vice-Diretores(as) de Escola deverão entregar o Plano de Gestão Escolar impresso e em arquivo PDF, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba, nos dias 12 e 13 de janeiro 2023, das 8h às 12h e fazer um breve resumo do mesmo em formado Power Point, para apresentá-lo oralmente para a banca examinadora.

4.3 Não serão homologados o Plano de Gestão Escolar em desacordo com os requisitos exigidos.

4.4 Será considerado desistente e eliminado o candidato a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Escola que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.

5. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será instituída via Portaria Municipal e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

5.2 Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverão eleger um presidente para coordenar os trabalhos.

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



5.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisará os (PGEs) Planos de Gestão Escolar. Após o resultado das análises, publicaremos a homologação dos Planos de Gestão Escolar.

5.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar a apresentação dos planos de gestão escolar nas assembleias, que acontecerão nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Ibipêba, com datas e horários definidos neste edital.

5.5 Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisar os planos de gestão escolar de diretor(a) e vice-diretor(a) de direção interino, conforme o capítulo VI, art. 26º do Decreto Municipal 053/2022.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A partir do dia 16 de janeiro de 2023 será homologado o Resultado Final dos candidatos à Diretores(as) e Vice-Diretores(as) escolares selecionados, de acordo com os critérios estabelecido pelo decreto, no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município.

7. DA POSSE

7.1A posse dos Diretores(as) e Vice-Diretores(as) selecionados(as) ocorrerá no mês de janeiro de 2023, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação, após serem nomeados pelo Prefeito.

7.2Dúvidas referentes à posse deverão ser sanadas no endereço de e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Plano de Gestão de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) de Escola, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ser publicado no endereço eletrônico site oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

8.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Modelo do Plano de Gestão Escolar.
Anexo II	Parecer técnico da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar
Anexo III	Ficha de Inscrição

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO I

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

I- IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Unidade Escolar:

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone:

A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:

B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

O diagnóstico escolar é uma pesquisa, projeção e retrospectiva da situação de desenvolvimento pedagógico, administrativo, física, financeira, pessoal e relacional.

III- MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

Escreva um texto sucinto e objetivo de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da referida unidade escolar, que mostre com clareza a identidade da escola, onde qualquer leitor, seja ele professor, coordenador ou pai de aluno, entenda o que a escola quer transmitir.

IV- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

O objetivo é garantir que todas as pessoas envolvidas na instituição possam acompanhar e trabalhar juntos rumo aos objetivos traçados.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



As metas da gestão escolar devem definir o que a escola pretende alcançar.

A Ação Escolar é uma prática essencial para a organização da escola, viabilizando a administração de seus processos de maneira eficiente e direcionando suas atividades para o alcance de metas e objetivos projetados para o ano letivo.

V- AÇÕES PEDAGÓGICAS

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento administrativo e pedagógico de toda a escola. Neste processo deve-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas.

O Gestor Escolar deve articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico visando o desempenho de qualidade de seu estabelecimento de ensino.

VI- PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA

O principal objetivo da gestão financeira escolar é nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso de capital para inovação e pagamento de contas.

Defina metas e prioridades. As metas são fundamentais, pois, são elas que vão direcionar o planejamento. Verifique recursos e considere os diferentes cenários. Tenha um bom controle de gastos e aplicabilidade.

VII- RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO III

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos _____ dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às _____ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos(as) a Diretores(as) e Vice-Diretores(as) escolares.

Análise do Plano de Gestão Escolar do Candidato(a) _____

para a instituição _____.

Os critérios analisados do plano de gestão estão mencionados no artigo 13 do Decreto nº053 de 08 de agosto de 2022.

TABELA DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CRITÉRIOS	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola		
Diagnóstico da Situação Atual da Escola		
Missão e Visão da Escola		
Objetivos, Metas e Ações		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político da Escola		

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Plano de Gestão Financeira		
Resultados Esperados		

Eu,

_____ presidente
 desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar
 certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a)
 _____, apresenta todos os critérios
 exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com
 todos os membros desta comissão.

- 01 _____
- 02 _____
- 03 _____
- 04 _____
- 05 _____

Eu,

_____ presidente
 desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar
 certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a)
 _____, não apresenta todos os
 critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico,
 juntamente com todos os membros desta comissão.

- 01 _____
- 02 _____
- 03 _____
- 04 _____
- 05 _____

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Nome do(a) Candidato(a): _____

Escola a que concorre: _____

Cargo Efetivo: _____

Cargo Contrato: _____

Cargo o qual quer concorrer: _____

Tempo de serviço na unidade escolar a que concorre: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: ____-____-____-____

Portador da Identidade nº. _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Declaro para os devidos fins ter entregue toda a documentação necessária para concorrer ao cargo de () DIRETOR () VICE-DIRETOR, os quais constam no Edital de seleção pública simplificada.

Ibipeba/Ba, ____ de janeiro de 2023.

Assinatura do candidato